

*Ameghino*

# Acta da reunião extraordinária de 26 de Fevereiro de 1968

Às vinte e seis dias do mês de Fevereiro de um concerto e reunião e etc, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do local de Canteiros reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Antão Loureiros Barbosa, com presença do Exceleximmo Senhor Vereador Doutor Leopoldo Gomes da Silva, Álvaro do Sena Mendes, Agostinho Teixeira de Lophai, António Fernando Loureiros de Lophai e João Vaz, com os Senhores de Lophai e Lote, Chefes de Secretaria. Declarando aberta a reunião pelas dez e seis horas, o Exceleximmo Senhor Presidente, depois de ler e aprovar o acta da reunião anterior, tomou a seguinte ordem de trabalhos:

## Balanço

Presente o Sr. Tesoureiro Municipal Doutor do dia vinte e seis, por que se verificou haver um depósito de caixa geral de depósitos feitos e rendimentos, a partir de quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis euros, e mais alguns centos de receitas gerais e despesas mil e trinta e um euros e setenta e sete centos de receitas extras, havendo ainda em caixa a partir de vinte e um mil e setenta e sete euros e trinta e sete centos.

## Expediente

Ofício número novecentos e vinte, de vinte e quatro de Fevereiro, do Director do Distrito Escolar de Aveiro, pedindo se lhe informe das disposições de Câmara para a construção de um edifício escolar em Vilaça, que dista cerca de três mil metros do núcleo escolar mais próximo Oliveira de Azeméis, restando-se comunicar que a referida construção tem o maior interesse e se iniciará desde que se derem as condições de um terreno; certo de o Senhor "O Conselho", de Lophai,

pedindo um subsídio para a publicação de um  
minimo especial conveniencioso do dia de Natal  
verdadeiro e verdadeiro-lhe o de dezenta e seis; e  
Alas minimo trezentos e setenta e quatro, de vinte  
de corrente, do Juiz Civil de Luiza, dando con-  
hecimento do Plano Ordinario de Melhoramentos  
Urbanos para o ano corrente.

### Requerimentos

Depois, mediante parecer favoravel da Junta Triunco, o de: Athilio Ta-  
vares de Mattos, de Pedreira, de Lindalva, para casa e  
pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Adalberto de  
Oliveira Rodrigues, de Figueiredo de Cima, Ribeiro de  
Albuquerque, para cobertura um muro de vedação com  
vinte e um metros e oitenta e sete centímetros  
e meio, no prazo de quinze dias; Afonso Fran-  
cisco de Silva, de Beberibe, de Acciolo de Souza, para  
ampliar um prédio com um andar com portão  
e porta metras e corrente e cinco decímetros, no prazo  
de cento e oitenta dias; Agostinho de Jesus Neto, de Faria  
de Cima, de Campina, para casa e pintar um casa de  
alvenaria, no prazo de trinta dias; Alvaro Lourenço de Lira,  
de Lacerda de Cima, de Lira, para cobertura um muro  
interior com trinta e quatro metros, meio, no prazo  
de quinze dias; Alberto Ferreira de Santos de Lira, de  
Campina, para abrir duas entradas num muro, casa e  
pintar um prédio e reparar as encostas, no prazo de trinta  
dias; Alides José de Sá, de Lacerda, de Lira, de Lira, de  
Lira, para casa e pintar um prédio, no prazo de  
trinta dias; Alfredo de Lira Neto Rebelo, dos Treze de  
Lira, para abrir um portão e uma janela, sub-  
stituir um vedação e ampliar o prédio, para officina  
com vinte e cinco metros, oitenta e sete decímetros, no  
prazo de cento e dez dias; Alfredo Orlando Norberto Lira,  
de Napoleão de Brax, de Lira, para ampliar um muro  
com treze metros e rematar centímetros, no prazo de vinte

26.FEV.1968

*[Handwritten signature]*

dias; Álvaro de Jesus Soares de Lota, de Lota, de Aca-  
 pais, para coentem um mouro de vedação e aboca-  
 -lho uma grade com doze metros, no prazo de quinze  
 dias; Susana Antunes Soares de Lota, de Monte, de  
 do Tiop, para coentem um curral com seis metros  
 quadrados, no prazo de quinze dias; Rui Maria Teixeira  
 de Lota, de Lota, do Lota, do Lota, de Beupota,  
 para coentem uma casa de habitação com cento e trinta  
 metros e trinta decímetros, no prazo de cento e vin-  
 -tenta dias; Álvaro Soares de Lota, de Lota, de Lota,  
 de Lota, de Fozes, para coentem uma casa de ha-  
 -bitação com cento e trinta e dois metros e vinte e quatro  
 decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Ana Ma-  
 -ria de Oliveira, de Antónia, desta vila, para coen-  
 -tem um curral com vinte metros quadrados, no prazo  
 de trinta dias; Ana Rosa de Lota, de Costanham, de  
 Madal, para substituir taipa de um curral e  
 reparar um mouro, no prazo de vinte dias; António  
 de Almeida, de Lota, de Lota, para coentem  
 um jardim, no prazo de trinta dias; António Alves  
 Soares de Lota, de Lota, desta vila, para coen-  
 -tem uma oficina de caldeira com cento e vinte  
 e oito metros e vinte decímetros, no prazo de  
 quarenta dias, no prazo de cinquenta dias; António  
 Aguiar, de Beupota, de Lota, de Beupota, para  
 ocupar a rampa com dez metros quadrados,  
 no prazo de quinze dias; António Aguiar, de  
 Beupota, de Lota, de Beupota, para abir um  
 forno, no prazo de trinta dias; António Ferreira  
 Batista, de Lota, de Lota, de Lota, para coen-  
 -tem um curral com dez metros quadrados,  
 no prazo de trinta dias; António Ferreira Antunes, de  
 Lota, de Lota, de Beupota, para coentem uma  
 casa de armazém com cento e cinquenta e oito me-  
 -tros e setenta e dois decímetros, no prazo de trinta dias;

Antônio Ferriz do Souto, de Fero, de Vopora de Leon,  
para coentura um com de arremun com doz me-  
tas pedradas e um muro de vedação com dez metros,  
no prazo de trinta dias; Antônio Francisco de Lima, de Vila  
Nova, de Azeiteira, para replantar um tubo retentivo,  
no prazo de vinte dias; Antônio Fourn, de Coço, de Toc-  
reia, para coentura um muro com vinte e cinco  
metros e colchetes nos arremun, no prazo de quinze  
dias; Antônio Leão de Lota, de Saccil, de São Roque, para  
coentura um prédio com dois fogos com cento e nove  
metros e dois decímetros cada, no prazo de cento e vinte  
dias; Antônio Marques Maia, de Capel, de Saccil de  
Lima, para pintar caixilhos e calar paredes, no  
prazo de noventa dias; Antônio Marques de Oliveira,  
de Souto, de Brejo, para abrir uma porta e  
deux janelas, no prazo de vinte dias; Antônio Marques  
Lopes, de Navade de Travessa, para, d. p., de  
Antônio Oliveira Rebelo Júnior, de Cruz de Vila, de  
Lima, para coentura um muro interior com por-  
ta e quatro metros, no prazo de trinta dias; Antônio de  
Lima Monteiro, de Melbora, desta vila, para coentura um  
cristal com nove metros e trinta e três decímetros, no  
prazo de trinta dias; Antônio de Lima Lobo, de Souto, de  
Medail, para colocar caixilho e portas entornar um  
muro e abrir-lhe uma entrada e coentura outro in-  
terior com dez metros, no prazo de noventa dias; Antônio  
Tavara de Almeida, de Saccil, desta vila, para coen-  
tura um barricão com reneta metros pedradas, no  
prazo de trinta dias; Antônio Tavara Ferreira, de Souto, de  
Linda, para coentura um esmuro com seis metros,  
no prazo de quinze dias; Antônio Tavara Santos, de Tee-  
mundo, de Carapá, para coentura um muro d'ri-  
pio com vinte metros e coentura um fitey no prazo de  
vinte dias; Antônio Tavara Ferreira, de Souto, de Linda,  
para coentura um cercado com nove metros pedradas

26.FEV.1968

*Amazônia*

no prazo de trinta dias; Rubens Valdevar de Bastos  
 Oliveira, de Vila, desta rede, para coarctar um mun-  
 do inteiro com renetos e oito metros, no prazo de  
 trinta dias; Alvaro de Costa Neto, de Condum, de  
 Campa, para coarctar ramos, no prazo de  
 quinze dias; Brumard Pereira Valente, de Bacia  
 de Baixo, desta rede, para coarctar um mun-  
 do vedado com dez metros e praxeos cen-  
 timetros e ocupar o p. l. l. com cinco metros  
 pedras de depinto e materiais, no prazo de  
 quinze dias; Brumard de Silva, de Alô de Fábica, de  
 do tipo de p. l. l., para coarctar um ramo,  
 no prazo de quinze dias; Brumard Gomes de Costa  
 de Costa, de do tipo de p. l. l., para instalar um  
 tubo aéreo de condum de ipa, com o compri-  
 mento de cinco metros, no prazo de quinze dias, no  
 prazo de vinte dias; Artur Manuel Mayer de Carvalho  
 Costa, desta rede, para coarctar um p. l. l. com  
 quatro p. l. l. tendo o p. l. l. e superfície  
 de cento e vinte e oito metros, com doze me-  
 tros e o restantes seis metros com cento e dez  
 metros, com doze metros cada, no prazo de  
 p. l. l. e p. l. l. no prazo de um ano.  
 Artur Soares, de Fábica de Baixo, de Bacia de  
 Baixo, para coarctar um mun-  
 do com cento e vinte e oito metros pedras, no prazo de vinte dias; An-  
 tonio Ferreira de Almeida, de Condum de Campa,  
 para coarctar um mun-  
 do de p. l. l. com cinco e dois metros, tendo o p. l. l. e doze metros, no prazo de  
 quinze dias. Rubens Costa de Silva,  
 de Lacerda, de Campa, para coarctar um mun-  
 do de p. l. l. com renetos e cinco metros e oito e oito  
 decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio  
 Fernandes, de Mota, de Fábica, para coarctar um  
 mun-  
 do com quatro metros pedras, um mun-  
 do de



26. FEV. 1968

um muro de vedação com vinte e sete metros e dez  
 centímetros, no prazo de trinta dias; Ernesto Pinheiro de  
 Valente, de Lindoia, de Acupia, para calar  
 e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Fe-  
 lizberto Lourenço Neves, de Lindoia, de Tapajó, para  
 construir um curral com quatro metros quadrados,  
 no prazo de vinte dias; Fernando de Jesus Oliveira, de  
 Fátima, de Selva, para construir um curral com  
 seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; Francisco  
 José de Almeida, de Vila Nova, de Acupia, para lavar  
 um curral com dez metros e cinquenta centímetros  
 de comprimento, no prazo de trinta dias; Francisco de  
 Lima Ribeiro, de Lucas de Alencar, de Vila Rica, para con-  
 struir um curral de biblioteca com cinquenta e cinco  
 metros e cinquenta centímetros e quatro decímetros, no prazo de cento  
 e cinquenta dias; Joaquim Jaime Ferreira, de Vila Rica, para  
 construir um prédio com cinco janelas, tendo a  
 largura de seis metros e cinquenta centímetros e o comprimento  
 de dez metros e cinquenta centímetros e quatro decímetros, com  
 cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros e quatro decímetros  
 de comprimento e o comprimento de dez metros e cinquenta centímetros  
 e quatro decímetros, no total de seis metros e cinquenta centímetros,  
 no prazo de noventa dias; Thales Augusto Pinheiro de Castro, de  
 Fátima, de Selva, para construir um curral de  
 um curral, de seis metros e cinquenta centímetros e quatro decímetros  
 de comprimento e o comprimento de dez metros e cinquenta centímetros  
 e quatro decímetros, no prazo de vinte dias; Jaime Antônio de Oliveira,  
 de Santa Helena, de Santa Helena, para construir um curral, no prazo de  
 vinte dias; Jaime Antônio de Oliveira, de Santa Helena, de Santa Helena,  
 para construir um curral de biblioteca com cinquenta e cinco metros  
 e cinquenta centímetros e quatro decímetros de comprimento, no prazo  
 de cento e cinquenta dias; Jaime Antônio de Oliveira, de Santa Helena,  
 de Santa Helena, para construir um curral com  
 quinze metros e cinquenta centímetros e quatro decímetros, no prazo de

quinze dias; Juvenal Tavora Mendes, do Aldeia, de  
Recanto do Rio, para coentear um canal com vinte  
e um metros e doze decímetros, no prazo de trinta dias;  
João de Lencas Figueiredo, de Valpaços, de Azeiteiros, para  
abrir um poço e coentear um tanque, no prazo de  
reventa dias; João Pinheiro de Lencas, de Azeiteiros, de Fomoso,  
para coentear e pintar um prédio, e coentear um canal com  
doze metros profundidade, no prazo de cento e vinte dias; Jos-  
eph Mendes, de Monte, de São Tiago, para fazer um muro  
de um recorde, no prazo de quinze dias; Joaquim Mendes de  
Lencas, do Foz, de Azeiteiros, para coentear um barragem  
com dez metros profundidade, no prazo de quinze dias; Joaquim  
de São João, de São Manoel, de Foz, para coentear  
um canal com doze metros profundidade, no prazo de trinta  
dias; Joaquim Francisco de Lencas, de Vila Nova, de São Tiago de  
Aldeia, para re-coentear um muro de reventa com vinte  
metros, no prazo de vinte dias; Joaquim José de Lencas de Fom-  
oso, de Cerco, para coentear um canal de habitação com  
cento e trinta e quatro metros e trinta e cinco decímetros, no  
prazo de cento e vinte dias; Joaquim Manuel de Lencas, de  
Foz, de Lencas, para coentear um muro interior com  
cento e vinte metros, fazer janelas interiores e coentear  
um alpendre com trinta metros profundidade, no prazo de  
trinta dias; Joaquim de Santos Valente de Fomoso, de Azeiteiros,  
de Fomoso, para coentear um muro divisório  
com cento e quinze metros, no prazo de trinta dias; Joaquim  
de Lencas e Lencas, de Vila Nova, de São Tiago, para fazer um  
muro com três metros profundidade, no prazo de vinte dias;  
José Ferreira, de Azeiteiros, de Lencas, para murar um re-  
corder, coentear e pintar um prédio, no prazo de cem dias;  
José Joaquim Coelho, de Ribeira, de Recanto do Rio,  
para transportar um favela em porta no favela  
principal e fazer uma porta no favela posterior, fazer uma  
divisão interior e coentear e pintar o prédio, no prazo de trinta dias;  
José Maria de Lencas, de Camanchada, de Lencas, para coentear



26.FEV.1968

*[Handwritten signature]*

um jogo sobre um patim, no prazo de 15 dias; Jri  
 Malo Finto de Almeida do Selo, de Nogueira de Lião, por  
 conterem dois annos com sete e seis metros quadra-  
 dos, no prazo de 15 dias; Jri Tello Soares de Lota, de  
 Faria de Baixo, de Leupia por sobre um cento  
 de novo metro, no prazo de 15 dias; Jri Nunes  
 Cobello, da Coimbra, freguesia de Moura, com cello de  
 Albergaria - Velha, por conterem um metro de me-  
 dano com sete metros e quatro centímetros, no lugar  
 do Louro, de Libhem de Beira, no prazo de 15 dias;  
 Jri de Oliveira Santos, de Lugo, de Foz, por sobre  
 um cento de novo metro e colva-lhe em partes, no  
 lugar de Babeto, no prazo de 15 dias; Jri Severina  
 - raga, do badiem, de ho stantib de pular por  
 conterem um officio de mullonic, com trezentos  
 e setenta e cinco metros quadrados, no prazo de um  
 ano; Jri Finto de Lota, de Leupia, de Foz, por  
 sobre um cento, colva-lhe em partes, no prazo  
 de 15 dias; Jri Soares, do Louro, de Libhem de Beira,  
 por conterem um cento de piteas com setenta  
 e sete metros e sete decimetros, no prazo de  
 quinze dias; Jri Torres Martins, de Lota, de ho Tipo  
 N. 11, por conterem um cento de piteas com setenta  
 e sete metros e sete decimetros, no prazo de  
 quinze dias, colva-lhe em partes com trez metros,  
 no prazo de cento e setenta dias, no lugar de Bisfara,  
 de mesma freguesia; Leonel Dica, de Moura, de Lib-  
 hem de Beira, por conterem um cento, colva-lhe  
 com setenta e sete metros, no prazo de 15 dias; Lou-  
 renço Luis Dias de Lota, de Foz de Nogueira de Lião, Jri  
 de Almeida, desta ilha, por conterem um metro e  
 um metro de medano, tendo este o comprimento de  
 setenta e sete metros e o outro com sete e seis metros qua-  
 drados, no prazo de breves dias, de p. de, Lawrence

Seus dias de luto, do Alameda Santos Antônio José de Almeida,  
desta vila, em aditamento à licença número cento e  
setenta e dois de não concertar e repletos e não repletos  
licença por conterem assuntos com vinte e cinco  
metros quadrados e menos com estuque, matas de con-  
pimento, um seu prédio sito no Alameda citado; Manoel  
el Apóstolo de Vila Santa de Vila Rica, do Rio, para conceder  
com obras de carpintaria e pintura, calcarias, no prazo  
de trinta dias; Manoel Alves de Luta, dos Trancos, de  
São José de Madureira, para conterem de dois metros com  
degrito matas quadradas, no prazo de trinta dias; Manoel Alves  
de Luta, dos Trancos, de São José de Madureira, para con-  
terem um prédio com dois fogos com cimento e cinco  
metros e setenta e três decímetros cubos, no lugar dos Trancos,  
do Rio, no prazo de cento e setenta dias; Manoel  
Alves Martins, do Antero, de Trancos, para con-  
terem um casa por ordem de vossa com degrito  
matas e cimento decímetros, no prazo de trinta dias; Ma-  
noel Alves de Luta, de Trancos, de Trancos, para obra um  
poço, no prazo de noventa dias; Manoel Apóstolo de An-  
tonio Figueiredo, desta vila, para colocar um lapide no  
lugar de seu pai no cemitério municipal; Manoel  
Lopes de Luta, de Trancos, freguesia de São João de Trancos,  
de Trancos, para conterem um casa de habitação com  
três paramentos, com trinta e três metros, trinta  
e quatro decímetros, no lugar de pedras, de Luta, no prazo  
de um ano; Manoel Coetane Pereira, do Fogo de  
Campesin, para conterem um casa de habitação com  
quatro e nove metros e setenta decímetros, no prazo  
de cento e setenta dias; Manoel de Luta, de Trancos, para  
conterem um prédio de banho com vinte metros e cinco  
decímetros, no prazo de vinte dias; Manoel de Luta de Luta,  
de Freguesia de Trancos, de Campesin, para conceder e con-  
terem de um casa de habitação com obras de carpintaria,  
calcarias e pintura, no prazo de cento e setenta dias; Manoel

26.FEV.1968

*Manuel*

el de lanta Jurein, de Melndos, de Caspuz, para  
 casa e p-tar um pido, um prazo de trinta dias Ma-  
 nuel de lanta Pereira, de Veludo, de Socorro de Louren-  
 para coentem e currais e g-l-heira com trinta e  
 dois metros e um metro, quatro decimetros, um prazo de  
 trinta dias; Manuel Din de Agueda, do Tronam, de Ce-  
 ras, para abrir um curral e um muro e colocan-  
 -los em pontos, um prazo de vinte dias; Manuel Fernandes  
 de Almeida, de Louren, de Correia, para refundar  
 um poço, um prazo de quinze dias; Manuel Ferreira  
 de Almeida, de Louren, de Foz, para colocar res-  
 -guarda em estabelecimento que possui no mesmo lugar,  
 um prazo de vinte dias; Manuel Francisco, dos Tronam,  
 de lanta Jurein de Madeira, para vedar um telhado e pain-  
 -los, de pido que possui no lugar de S. Pedro Branca de  
 Socorro de Louren, um prazo de trinta dias; Manuel He-  
 -riper Teixeira, de Louren, de Louren, para coentem  
 um muro de divisão e colocar-lhe rede com vinte  
 metros, um prazo de quinze dias; Manuel Bicio Jo-  
 -mes Rodrigues, de Louren Manuel Alves Louren, de Louren,  
 para abrir um poço e coentem um muro de vedan-  
 -do e repete com provento e vinte metros e sessenta  
 centimetros, um pido que possui no Albitim, um prazo  
 de trinta dias; Manuel Lopes, de Louren de Louren, de  
 Tronam, para coentem um muro de habitação com dois  
 pavimentos e com cato covetes, com metros, um  
 metro e sessenta centimetros, um lugar de Figueira de Louren,  
 freguesia de Louren de Louren, um prazo de um ano;  
 Manuel de Oliveira de Louren, de Louren, de Louren de Louren,  
 para aplanar um terreno com vinte metros  
 e covetes decimetros e fazer um jardim interior, um pra-  
 -zo de trinta dias, um lugar de Louren, de Louren de Louren;  
 Manuel Pereira de Louren, de Louren de Louren, de Louren,  
 para abrir um poço e coentem um tempo, um prazo de  
 trinta dias; Manuel Almeida, de Louren, de Louren de Louren,

para coisar e pitar e obras de capitais, no puido  
que pome no Tzopi, de l. delo, no puzo de uoneto dia,  
Manuel Ribeiro da Rocha, do Couto, de la Montanha  
de fadon, de p. de ho ju de Rodina, por coentem  
no caso de hbitas com reueta e a: no matos e reueta  
e no decimato, no puzo de cento e oitenta dia, no lugar  
de Savel, de ho Tzopi. Manuel de l. delo, de ho de Savel,  
de Acupis, por coentem: caso de aluun com  
rito, e tres matos pedradas, no puzo de puzo dia; Nio  
ho de Oliveira Berto, desta vila, por abir e pital  
no caso de reueta, no puzo de oito dia; Maximiano  
Henriques de Almeida, do Couto de l. delo, de ho Tzopi, por coen-  
tem: no caso de aluun com rito e oito matos pedradas,  
e duas ramadas, no puzo de trinta dia; Maximiano Al-  
meida Fernandes, de Povezenda, fuzo de honos, can-  
celho de Savel, por coentem: no caso de aluun com pital fu-  
go, e as hbitas de no d cho oitenta e nois matos  
e oitenta decimato cada e as hbitas de pimeira adu-  
reueta e oito matos e rito decimato cada, no lugar  
de Savel, de Savel de honos, no puzo de  
um ano; Leontio Pinto Cardoso, de ho Tzopi, desta vila,  
por coentem: no caso de aluun com dezenta e oito  
e nois matos pedradas no seu pudio rito no for-  
tado, no puzo de cento e oitenta dia; Vitor de Savel  
Berto, de fadon, de ho Tzopi, por coentem: no caso  
de hbitas com rito e nois matos e e: cento decim-  
matos, no puzo de uoneto dia; Vitor de Savel Mont-  
tina, de Savel, de l. delo, por coentem: no caso de  
reueta com puz matos, no lugar de Savel, no puzo  
de puzo dia.

Dequido, mediante despacho do Exceleximario Sr. Presi-  
dente, oportunamente puzido, a di: Savel de Oliveira Au-  
ria, de Vila, desta vila, por coentem e coentem e puzo  
e referre e l. delo no reueta e rito, no puzo de  
trinta dia; Nio de Jesus Berto de Couto, de Savel,

26.FEV.1968

desta rib, para conterem as com de biblioteca com  
dezenas e treze metros e cinquenta decímetros, no lugar  
de Lucas de Barro, no prazo de cento e setenta dias;  
Antônio Nilson de Azevedo, de Avenida Santa Albino  
João - de Freitas, desta rib, para conterem um  
placard com dez metros quadrados, no prazo de  
trinta dias.

Foram ainda presentes e apreciados mais o seguintes  
requerimentos: De El Brito do Santo Fernandes, Corado,  
residente no lugar de Felad, concelho de Vila de Faria,  
possuidor de um carro laranja de passageiros, de aluguel,  
com estacionamento na frequência de Luçupis, pedindo  
retorno deliberado sobre se há concessão ou trans-  
ferência do seu estacionamento para o lugar de Tabal,  
de frequência de benefício, deliberando se houve con-  
cessão ou alçada de transferência; De Antônio de  
Lota Oliveira, de Loteira de Conceição, participando de  
fraternalidade, do qual possui um carro  
da fabricação por um número alameda ou não pública,  
que não permite o acesso à propriedade de residência,  
requerendo se notificar o requerido a mudar o  
estilo, no prazo de quinze dias; De José Fernando de  
Lota, de José Fernando Mendes de Lota, de Lourenço,  
de Luçupis participando do seu carro Antônio  
de Mochal, residente em Vila de Faria, de  
Ovar, que autorizou a construção de um prédio, no  
qual o espaço de cinco bibliotecas, por propriedade  
pública, tendo a licença estendida para o de  
partes de direito privado, pelo que deverá recorrer  
ao Tribunal Coarado; De Antônio Marques Soares,  
de Ovar, de Tronco, que tendo, por lapso,  
repeido e obtido licença para construção de um  
placard em nome de Antônio Marques Soares, requer  
se lhe avoque um documento respectivo o nome de  
Antônio Marques Soares, tendo a licença deplendida;

De João de Silva Almeida, do lugar de Santa Maria, desta  
ilha, pedindo se lhe declare a utilidade da construção  
de um casa de habitação para tereno que possui na  
Quinta de Cedama. A linha que anda a freguesia de  
S. Pedro de Aguiar, também declara-lhe a utilidade  
de se fazer uma casa de habitação, desta ilha, pedindo-lhe  
para construir um casa de habitação no tereno que possui  
na Quinta de Cedama. A linha que anda a freguesia de  
S. Pedro de Aguiar, também declara-lhe a utilidade  
de se fazer uma casa de habitação, desta ilha, pedindo-lhe  
para construir um casa de habitação no tereno que possui  
na Quinta de Cedama, juntamente com o respeito pelas  
causas de Aguiar de Aguiar. Sabe-se no local existem  
algumas construções (habitação e fabricas) e dado que se  
tem recebido muitas pedidas de construção para este lugar  
se qual respeito a S. Pedro de Aguiar está permitida  
para a mesma respeito a freguesia de Aguiar, todos a  
construção e se se respeito a freguesia de Aguiar  
construção. A construção de este deve-se fazer de  
respeito e construção respeito. A linha também que  
se a freguesia de Aguiar o representante, e se de se a freguesia  
de Aguiar, de se de se a freguesia de Aguiar, de se de se a freguesia  
de Aguiar, desta ilha, para construir um casa de  
habitação no tereno que possui no mesmo lugar, e  
fazer de respeito da construção de um planta topográfica,  
o representante pedir a declaração de utilidade, que lhe  
foi pedido.

Assistência Judicial Apresentados os  
representantes do Substituto de Almeida, comd. operário  
residente no lugar de Lourenço, freguesia de Fátima,  
Almeida de Santa Maria, solteiro, domiciliado resi-  
dente no lugar de Lourenço, do freguesia de Santa Maria de  
Lourenço, e Almeida de Silva Almeida, comd. domestica, resi-

26. FEV. 1968

deute, no lugar de Lourenço, de Fozes, todos desta comarca, pedindo se lhes certifique para efeitos de obtenção de assistência judiciária, pois as mesmas são técnicas e os dos filhos de família - res. corp., primidade, em face dos impostos obtidos, certifique-se-lhes não disporem de quaisquer bens ou rendimentos, como os seus familiares, e não ser os rendimentos provenientes de rentas próprias.

### Licenciamento sanitário

Apresentado os requerimentos do Joaquim Soares Soares, de Fozes de Lousa, para abertura de um estabelecimento de Produtos Fitofarmacêuticos, em mesmo lugar; de António de Lourenço Costa, de Fozes de Lousa, de res. corp., para abertura de um estabelecimento de Taberna e Cervejaria, em mesmo lugar; e de Alfredo do Monte Henriques, de Vila Nova de Cervejaria, para abertura de um estabelecimento de Taberna e Cervejaria, em mesmo lugar. A Câmara resolve remeter-lhes ao Exceletíssimo Sr. Alcaide de Lousa, para efeitos de vistoria.

Apresentado um requerimento de Maria Inês Viegas da Silva, da Rua Velha de Santo António, para abertura de um estabelecimento de Taberna, e Lousa, em face do parecer favorável do Exceletíssimo Sr. Alcaide de Lousa, resolve conceder-lhe o respectivo alvará de licença.

Apresentado um requerimento de José de Espírito Santo, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Café, na Avenida Santos António, José de Almeida, e Lousa, em face do parecer favorável do Exceletíssimo Sr. Alcaide de Lousa, resolve conceder-lhe o respectivo alvará de licença.

### Obras e fornecimentos

Apresentados três projetos para fornecimento de resacas metálicas e cimento de pedra britada de granito para as





26.FEV.1968

*[Handwritten signature]*

de fomes e grama de Coim Rodriguez, de Alcañ, de Colmeira.

Estrada Carregosa - Cesar (Aquinidade de imine)

Mostrando-se necessário, para efeito de coexistência de peltos na ... aquinidade de retento e três metros por metros de um caso de habitação, avencos e um por cada unidade, cujo confrontação se dá com os moradores de Oliveira, entre Herdeiros de terra da casa de Vencelões, veniente com o proprietário e peltos com cauché fletos, por vendido, fomes e respectiva aquinidade. José - José de Almeida, comendador, por escrito ultramarino apresentado, residente em Cesar, desta comarca, pelo seu global de retento e do qual se peltos endos, ficando o Sr. Alcañ titular pelo presidente autorizado a representar a Cesar e a outorgas em seu nome em contratos.

Ocupação ou habitação

de habitação, para os presentes <sup>Oliveira de Almeida</sup> processos de: Arredim Botão de Botão, de Oliveira, de M. Botão local de Pereira Juvon, de Verde Novo, de Cesar; Alcañ de Botão, de Boulbas, de Cesar. José de Botão Botão, de Alcañ, desta cidade; Alcañ de Rocha Teixeira de Aguar, de Aguar, de Cesar, de Botão de Oliveira, de Aguar de Cesar.

Respeito de peltos fornecidos dos peltos, por vendido e conceder licenças de habitação a Manuel Teixeira de Almeida, de Verde Novo, de Cesar e Arredim Botão de Botão, de Verde Novo, de Cesar e Botão de Botão.

Relativamente aos processos apresentados, solicitando licenças de habitação, a Cesar resolveu reunir todos os peltos para efeito de peltos.

Abono de família

A Cesar resolveu conceder abono de família ao primeiro Adriano de Carvalho Rodriguez, cujo nome se encontra desta

de gestos de Maria de vil momentos e reverts a isto.  
Tendo o chef de buxar impellido p o problema em  
repreca: não conta rei unives de reves sim tempo  
condição necessaria p o concenid de obra de fami-  
lia, e lias resolveu considerar llo pofedores  
folta p dora e p wa tempo.

hudo direito ben e ved bendo  
mas nada a bota, o exult: riuo pab  
tridente encerra e reuicio de pof re  
laura e pucite ato p e e  
chef de buxar - sedj, abueni.

América Barro  
proprio favor a Luiza  
José Guilherme  
João Vaz  
Antônio Fernando Galva  
Suauxto Tevea Lucas

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis